





Unidade: REITORIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 024/2023 - PRORH

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27. inciso IX), na Resolução CEPE nº 137/2013 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como **CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária de professores conforme segue:

1 DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, devidamente justificadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: https://www.eprotocolo.pr.gov.br. (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, contendo especificamente o item objeto de impugnação.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal







informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.3 deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
 - se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - II se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes;
 - III para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **13/02 a 03/03/2023.**
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o laudo médico que deverá apresentar conforme especificado no subitem 4.7 poderá ser encaminhado pela PRORH à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da sua condição como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos







desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.

- 4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:
 - das atribuições do cargo/classe da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
 - de que deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, observado o subitem 4.7;
 - c) de que, para a nomeação, será submetido à avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de atuação.
 - d) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 4.7. O candidato classificado na lista de pessoas com deficiência, quando do surgimento de vaga, será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do laudo médico, com as seguintes especificações:
 - a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF;
 - b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
 - d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 4.8. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.7 e alíneas, o candidato perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.







- 4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos subitens 4.3 a 4.8 e 4.15 deste Edital, assecuratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.
- 4.12. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo ou de área de atuação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 4.15. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrição, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser encaminhada para a PRORH, para o e-mail dsdprorh@uel.br, até o último dia de inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da PRORH.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período para a realização das inscrições será de **13/02 a 03/03/2023**. O candidato deverá, primeiramente, acessar o seguinte endereço eletrônico: http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ **Edital nº 024/2023**, preencher o requerimento de inscrição (que estará disponível até às 23:59h do dia 03/03/2023) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (a Guia de Arrecadação é gerada automaticamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo que seu pagamento poderá ser efetuado por PIX ou pelo BANCO DO BRASIL e conveniados, conforme instruções constantes no documento).
- 5.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão acessar o Sistema E-Protocolo do Governo do Estado do Paraná, anexando toda a documentação abaixo solicitada, até as 23h59min do dia 03/03/2023 no endereço eletrônico: https://www.eprotocolo.pr.gov.br conforme Tutorial Para Inscrição no E-Protocolo, disponível no link: http://www.uel.br/prorh/selecao/TUTORIAL E PROTOCOLO.pdf encaminhando os seguintes documentos no formato PDF:
 - a) requerimento de inscrição;
 - b) cópia de documento de identificação;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (pagamento por pix, quitação da Guia de Arrecadação ou cópia do deferimento do pedido de isenção da taxa); e







- d) 1 (uma) via documentada do curriculum vitae, no formato Lattes (no modelo completo), devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos.
- 5.3 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, constantes do ANEXO I deste edital, poderão ser apresentados até a assinatura do contrato de trabalho.
 - Obs.: Dúvidas poderão ser esclarecidas no email: dsdprorh@uel.br ou pelos telefones (43) 3371-4569 ou 3371-4302) durante o período de inscrições, com atendimento até as 17h30min.
- 5.4 No caso de inscrição para mais de uma área/subárea de interesse, o candidato deverá enviar a documentação completa constante no item 5.2 para cada área/subárea e em protocolos separados.
- 5.5 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados fora do prazo de inscrição ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.6 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
- 5.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser enviada até o último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 5.1, juntamente com a guia de arrecadação devidamente quitada.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Encerrado o prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, as inscrições serão analisadas por uma Comissão Especial, aprovada pelo Conselho de Departamento, composta pela Chefia do Departamento e mais 02 (dois) docentes efetivos, sendo que nesta análise será verificada: a) a tempestividade; b) cópia do documento de identidade; c) entrega de 1 (uma) via documentada do curriculum vitae, no formato Lattes (no modelo completo); d) pagamento da taxa de inscrição.
- 6.2Os candidatos, cujas inscrições serão deferidas, mas que não apresentarem no ato da inscrição os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, terão suas inscrições deferidas com ressalvas feitas pela Comissão Especial, onde deverão constar os requisitos que deverão ser comprovados até o ato da admissão.







- 6.3A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia 06/04/2023, após as 17 horas, no site: http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ (Edital nº 024/2023).
- 6.4 A Comissão Especial, caso necessário, voltará a se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I, no momento da assinatura do contrato de trabalho. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I deste edital, não poderá assinar o contrato de trabalho, e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
- 6.5 O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **02 a 12/05/2023.**

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.10 pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2023.
- 7.20 candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida nos subitens 7.15.1, 7.15.2 e 7.15.3.
- 7.3 As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.4A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 7.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 7.6 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 7.7 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 7.8A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ (Edital nº 024/2023) no dia 23 de fevereiro de 2023.
- 7.9A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 7.10 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá encaminhar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação, para o e-mail dsdprorh@uel.br indicando, no campo







Assunto, "Processo Seletivo Simplificado para Professor: recurso do pedido de isenção".

- 7.11 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ (Edital nº 024/2023) no dia 27 de fevereiro de 2023.
- 7.12 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ (Edital nº 024/2023) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia 03 de março de 2023, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 7.13 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ (Edital nº 024/2023), preencher o requerimento de Inscrição e imprimir a respectiva Guia de Arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 03 de março de 2023, seguindo também as demais orientação previstas no item 5 deste edital.
- 7.14 Os candidatos a que se refere o subitem 7.13 que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado assim como não cumprirem as demais orientações previstas no item 5 deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.15 Haverá isenção do pagamento do valor total da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:
 - 7.15.1 Que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
 - 7.15.1.1 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.
 - 7.15.1.2 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS).
 - 7.15.1.3 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 6.1 e suas alíneas.
 - 7.15.1.4 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
 - 7.15.1.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.uel.br/prorh e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os







- seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- 7.15.1.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 7.15.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.
- 7.15.1.8 A PRORH consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.15.2 Pela Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, **ao doador de sangue ou medula óssea**.
 - 7.15.2.1 Isenta o doador de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
 - 7.15.2.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto no subitem 7.15.2.1. somente a doação de sangue ou medula óssea promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
 - 7.15.2.3 Para ter direito à isenção disposta no subitem 7.15.2.1 o candidato deverá comprovar que realizou duas doações de sangue dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital do processo seletivo simplificado.
 - 7.15.2.4 O candidato doador de sangue ou medula óssea deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção previsto no subitem 7.15.2.3 e enviar, obrigatoriamente até o dia **17 de fevereiro de 2023**, documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG e do CPF, além das datas das 2 (duas) doações. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o e-mail dsdprorh@uel.br
- 7.15.3 Pela Lei nº 19.196 de 26 de outubro de 2017, **ao prestador de serviço eleitoral.**
 - 7.15.3.1 Isenta os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, do pagamento de taxas de inscrição.
 - 7.15.3.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I. Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; II. Membro,







Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; III. Coordenador de Seção Eleitoral; IV. Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; V. designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação de montagem dos locais de votação.

- 7.15.3.3 Entende-se por período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
- 7.15.3.4 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.
- 7.15.3.5 O benefício da isenção será válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus.
- 7.15.3.6 O candidato prestador de serviço eleitoral deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção prevista no subitem 6.15.3.4 e enviar, obrigatoriamente até o dia **17 de fevereiro de 2023**, documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG, do CPF e do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o e-mail <u>dsdprorh@uel.br</u>
- 8 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS
- 8.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.
- 8.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.
- 8.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO** será de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, devendo ser pago por meio de Guia de Arrecadação, que estará à disposição do candidato no site: http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ **Edital nº 024/2023**, após o preenchimento do requerimento de inscrição.
- 8.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.
- 8.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:







<u>Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES</u>

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.705,07	R\$ 3.410,19
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 2.131,30	R\$ 4.262,59
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 2.941,20	R\$ 5.882,39
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 4.435,18	R\$ 8.870,35

- 8.6 De acordo com o previsto nos artigos 6° e 7° da Lei Estadual n° 12.457 de 16 de janeiro de 1999, que institui a Gratificação de Plantão ao Docente GPD, poderá haver, a critério da administração da UEL, autorização para que o professor temporário contratado pelo Regime Especial (CRES) realize plantões para as especialidades de <u>Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro, excepcionalmente para o atendimento de necessidade de interesse público devidamente comprovado e desde que observadas as seguintes condições:</u>
 - 1) comprovada falta de servidor estatutário para realizar o plantão;
 - 2) excepcionalidade do procedimento;
 - 3) não cumulação com a atividade docente;
 - 4) limite de horas mensais previstas em lei (144 horas mensais).
 - 8.6.1 O valor da hora a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

9 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:
 - I Prova Didática;
 - II Prova Prática, quando for o caso; e
 - III Prova de Títulos.
- 9.1 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.
- 9.2 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos. A forma de apresentação desta etapa, se presencial ou remota, será divulgada junto ao Edital de homologação das inscrições no dia 06/04/2023.
- 9.3 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.
- 9.4 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III)







Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.

- 9.5 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).
- 9.6 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.
- 9.7 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.
- 9.8 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-B, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 9.9 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:
 - I) quando houver Prova Prática:
 - a. Prova Didática x 2
 - b. Prova Prática x 1
 - O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
 - II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática.
 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).
- 9.10 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.
- 9.11 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:
 - I. Média da prova (item 5.10)
 - II. Nota da Prova de Títulos (item 5.7) X 1







O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

- 9.12 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - I. maior nota na Prova Didática;
 - II. maior nota na Prova de Títulos;
 - III. maior idade.
- 9.13 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.
- 9.14 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irrecorrível.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **23/05/2023, após as 17 horas**, no site: http://www.uel.br/prorh/pssdoc/ (**Edital nº 024/2023**)

10 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

- **10.1** <u>Das inscrições indeferidas</u>: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.
- 10.2 <u>Da Banca Examinadora</u>: Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora. A Chefia de Departamento deverá imediatamente apreciar o pedido de impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.
- **10.3** <u>Do resultado final</u>: Poderá o candidato interpor recurso em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

As solicitações a que se referem os itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital, deverão ser enviadas via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: https://www.eprotocolo.pr.gov.br. (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA).







11 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- **11.1** Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
 - b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
 - Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação Stricto Sensu e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
 - d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
 - e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
 - f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos inclusive proventos de aposentadoria exceto os casos previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal):
 - g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
 - h) Cédula de Identidade;
 - i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
 - j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
 - k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
 - m) Certidão de casamento, quando for o caso;
 - n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - p.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
 - p.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.







11.2 Para os documentos solicitados no item 11.1 deste Edital, o convocado deverá entregar fotocópias juntamente com a apresentação dos originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou entregar fotocópias autenticadas em cartório. Essas orientações poderão sofrer alterações e serão publicadas no edital de convocação para exames médicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 No caso do candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.
- 12.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 8.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:
 - a) Diploma de Graduação devidamente registrado;
 - b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;
 - c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.
- 12.3 A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de seleção e classificação.
- 12.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.
- 12.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.
- 12.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná Suplemento de Concursos Públicos www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico







http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

- 12.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos.
- 12.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 12.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh "formulários/processoseletivosimplificado".
- 12.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.
- 12.11 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.

Londrina, 10 de fevereiro de 2023.

Rosiene Torres
Pró-Reitora de Recursos Humanos
em exercício







ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, № DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área/subárea: História/Antiga e Medieval

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Mestrado com dissertação na área de História Antiga ou

Medieval ou produção na área de História Antiga ou Medieval.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4398 Email: historia@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área/subárea: **Língua Francesa/Tradução/Literaturas Francesas e de**

Língua Francesa

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Mestrando em Letras, Linguística ou Educação, com créditos

cumpridos em disciplinas.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Língua Espanhola/Língua Espanhola, Literatura e

Metodologia do Ensino de Espanhol

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola;

е

 01 (um) ano de experiência no Ensino de Língua Espanhola, Literatura de Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de

Língua Espanhola.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4468 Email: deptlem@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

Área: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas

de Língua Portuguesa e Prática de Ensino de Língua

Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Letras ou áreas afins;

Doutorado em Letras, Estudos da Linguagem, Estudos

Literários ou em Educação; e







■ 02 (dois) anos de atuação efetiva em sala de aula da Educação Básica, com a disciplina de Língua

Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4428 Email: deptlet@uel.br

> CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Área/subárea: Psicologia/Psicanálise
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Psicologia;

 Mestrado em Psicologia com dissertação na área de Psicanálise ou Mestrado em áreas afins com dissertação na

área de Psicanálise;

02 (dois) anos de experiência no Ensino Superior; e

• 02 (dois) anos de experiência Clínica.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Psicologia/Avaliação Psicológica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Psicologia; e

■ Mestrado em Psicologia ou Mestrado em áreas afins com

dissertação na área de Avaliação Psicológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4397 Email: ppsic@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

Área/subárea: Psicologia/Psicologia do Trabalho e Organizacional

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Psicologia;

Mestrado em Psicologia ou áreas afins; e
Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Psicologia/Psicologia Social e Institucional

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Psicologia;

Mestrado em Psicologia ou áreas afins; e
Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.







Área: Psicologia Institucional, Desenvolvimento e Educação

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanaisRequisito Mínimo: ■ Graduação em Psicologia;

Mestrado em Psicologia ou Educação; e
Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4487 Email: psisoin@uel.br

> CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Área/subárea: Física/Física de Partículas Elementares e Campos ou

Métodos Matemáticos da Física ou Relatividade e Gravitação

ou Cosmologia

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo: • Doutorado em Física.

Taxa de Inscrição: R\$ 246,40

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Física Nuclear Aplicada/Espectrometria de Raios Gama,

Fluorescência de Raios X e Microtomografia de Raios X

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Requisito Mínimo: • Graduação em Física; e

 Doutorado em Física ou Ciências, com ênfase em Espectrometria de Raios Gama ou Fluorescência de Raios-X

ou Microtomografia de Raios-X.

Taxa de Inscrição: R\$ 246,40

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4266 Email: secretfis@uel.br

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área/subárea: Química/Ensino de Química

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Química com habilitação em Licenciatura;

■ Mestrado em Química ou em Ensino de Química/Ciências ou

em Educação Química/Ciências; e

 Cursando Doutorado em Ensino de Química/Ciências ou em Educação em Química/Ciências ou em Química com linha de

pesquisa em Ensino de Química.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.







Área/subárea: Química/Química Inorgânica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Química; e

Doutorado em Química Inorgânica ou Doutorado em Ciências,

(com área de concentração em Química Inorgânica).

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Química/Química Analítica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Química; e

■ Doutorado em Química Analítica ou em Ciências (com área de

concentração em Química Analítica).

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Química/Química Orgânica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Mestrado em Química (ou em Ciências) ou Doutorado em

Química (ou em Ciências) com área de concentração em

Química Orgânica.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4286 Email: química@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área/subárea: Estatística/Estatística Aplicada

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo: • Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estatística ou Stricto

Sensu com linha de pesquisa em Estatística.

Taxa de Inscrição: R\$ 170,50

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4346 Email: dsta@uel.br

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área/subárea: Economia/Teoria Econômica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Doutorado em Economia ou Doutorado em áreas afins, desde

que tenha cursado Graduação em Economia.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos. Fone: (43) 3371-4245 ou 3371-4275

Email: cesadeptos@uel.br







DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área/subárea: Administração/Finanças Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Administração; e

Mestrado em Administração ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos. Área/subárea: **Administração/Recursos Humanos**

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Administração; e

Mestrado em Administração ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: Secretariado Executivo
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Secretariado Executivo; e

■ Especialização em Administração, Educação, Secretariado

Executivo ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4225 Email: cesadeptos@uel.br

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Área/subárea: Serviço Social/Fundamentos de Serviço Social

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Serviço Social;

Mestrado em Serviço Social ou áreas afins;

 01 (um) ano de experiência profissional, atendendo o disposto no artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional 8.662/1993

ou Residência Profissional; e

Registro no CRESS.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4245 Email: cesadeptos@uel.br

> CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Área/subárea: **Medicina/Psiquiatria**Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina; e

■ Especialização em Psiquiatria ou Residência Médica em

Psiquiatria.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25







Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Medicina/Dermatologia Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Medicina;

> Residência Médica em Dermatologia reconhecida pelo MEC; e ■ Título de Especialista em Dermatologia pela Sociedade Brasileira de Dermatologia/Associação Médica Brasileira.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Medicina/Neurologia Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Medicina; e

■ Residência em Neurologia Clínica em serviço credenciado

pelo MEC.

Taxa de Inscrição: R\$ 85.25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Medicina/Nefrologia Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Medicina;

Residência em Nefrologia; e

Título de Especialista em Nefrologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Medicina/Cardiologia Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Graduação em Medicina: Requisito Mínimo:

Residência em Clínica Médica e Cardiologia; e

Título de Especialista em Cardiologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Prova Didática e Prova de Títulos. Forma de Seleção:

Área/subárea: Medicina/Doenças Transmissíveis

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Medicina; e

■ Especialização em Infectologia ou Residência em Doenças

Transmissíveis ou em Infectologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Medicina/Medicina Intensiva

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Medicina;

Residência Médica em Medicina Intensiva; e







■ Mestrado na área da Saúde.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2234 Email: cmed@uel.br

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Área/subárea: Medicina/Anestesiologia
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina; e

■ Título de Especialista em Anestesiologia, reconhecido pelo

MEC ou pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Medicina/Cirurgia do Quadril

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina; e

■ Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pelo MEC e pela Sociedade Brasileira de

Ortopedia e Traumatologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2269 Email: cir@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área/subárea: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Enfermagem;

Mestrado em Enfermagem ou áreas correlatas;

 01 (um) ano de experiência em Unidades Hospitalares Clínicas ou Cirúrgicas de adulto e/ou Residência de Enfermagem em

áreas da saúde do adulto hospitalizado; e

Registro no COREn.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2249 Email: enfermagem@uel.br







DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA. ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Área/subárea: Farmácia Hospitalar/Farmácia Clínica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: Residência em Farmácia Clínica ou Farmácia Hospitalar e

Clínica ou Pós-Graduação Lato Sensu em Farmácia Clínica;

Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins; e

■ 06 (seis) meses de experiência profissional na área de

Farmácia Clínica no âmbito Hospitalar.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Patologia/Anatomia Patológica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina;

Residência Médica em Anatomia Patológica;

■ Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Patologia;

е

• 06 (seis) meses de experiência profissional em Laboratório de

Anatomia Patológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2200 Email: pac@uel.br

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Área/subárea: Odontologia/Dentística
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Odontologia; e

Mestrado em Odontologia/Dentística.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-6753 Email: depto_odo@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

Área/subárea: Odontologia/Periodontia
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Odontologia;

■ Doutorado em Periodontia ou em Odontologia com Tese em

Periodontia; e

• 01 (um) ano de experiência docente em ensino de graduação

em Periodontia.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.







Área/subárea: Odontologia/Odontopediatria

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Odontologia;

Especialização ou Residência em Odontopediatria; e

 Doutorado em Odontopediatria ou Ciências Odontológicas, ou Clínica Odontológica ou Odontologia, com tese na área de

Odontopediatria

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-6753 Email: mooi@uel.br

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Área/subárea: Fisioterapia/Fisioterapia Neurofuncional

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: ■ Graduação em Fisioterapia;

Especialização em Fisioterapia Neurofuncional e/ou

Neurológica;

• 06 (seis) meses de experiência docente na área de

Fisioterapia; e

■ 01 (um) ano de experiência profissional na área de

Fisioterapia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2288 Email: fisio@uel.br

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

Área/subárea: Pediatria/Reumatologia Pediátrica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina;

Residência em Pediatria em serviço credenciado pela CNRM;

е

 Residência em Reumatologia Pediátrica em serviço credenciado pela CNRM ou Título de Especialista com área de

atuação em Reumatologia Pediátrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Pediatria/Neonatologia
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina;

■ Residência em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo

MEC; e

Residência Médica em Neonatologia em serviço reconhecido

pelo MEC ou Título de Especialista em Neonatologia.







Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Enfermaria de Pediatria/Hebeatria

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina;

Residência em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo

MEC; e

■ Residência Médica em Hebeatria em serviço reconhecido pelo

MEC ou Título de Especialista em Hebeatria.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Pediatria e Cirurgia Pediatrica/Pediatria Geral/Enfermaria

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina; e

■ Residência em Pediatria ou Título de Especialista em

Pediatria.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Pediatria e Cirurgia Pediátrica/Cirurgia Pediátrica

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Medicina;

Residência em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC; e

Residência em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelo MEC.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2274 Email: dpcp@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: Saúde Coletiva/Enfermagem

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Enfermagem;

Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins ou Residência na

área da Saúde Coletiva ou áreas afins; e

 01 (um) ano de experiência profissional ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional na docência na área de Saúde

Coletiva ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.







Saúde Coletiva/Medicina Área/subárea:

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo:

Graduação em Medicina; e

■ Residência em Clínica Médica. Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional na Atenção Básica no Serviço Público ou em

Gestão de Serviços em Saúde Pública.

Taxa de Inscrição: R\$ 85.25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Saúde Coletiva/Farmácia Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Farmácia;

Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins ou Residência na

área da Saúde Coletiva ou áreas afins: e

• 01 (um) ano de experiência profissional ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional na docência na área de Saúde

Coletiva ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Prova Didática e Prova de Títulos. Forma de Seleção:

Fone: (43) 3371-2398 desc@uel.br Email:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Área/subárea: Farmácia/Farmacognosia/Fitoterápicos

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: Graduação em Farmácia;

Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e

• 06 (seis) meses de experiência como docente em ensino de

Graduação.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2475 Email: dcf@uel.br

> CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Área/subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da

Informação/Biblioteconomia

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: Graduação em Biblioteconomia; e

> Créditos cumpridos - nível Doutorado - em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Informação ou áreas

correlatas.

R\$ 85,25 Taxa de Inscrição:







Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da

Informação/Arquivologia

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Arquivologia; e

 Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ou áreas correlatas (Gestão de Documentos e

Arquivos, Gestão da Informação e História).

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4348 Email: cin@uel.br

DEPARTAMENTO DE DESIGN

Área/subárea: Design/Planejamento Visual/Design Informacional

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Design Gráfico ou em Desenho Industrial;

■ Pós-Graduação Latu-Sensu e/ou Strictu-Sensu em Design ou

áreas afins;

02 (dois) anos de experiência profissional na área;

01 (um) ano de experiência como docente no Ensino Superior;

Apresentação de portifólio que contemple a área do Processo

Seletivo.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Design/Produção Gráfica/Tipografia**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Design Gráfico ou em Desenho Industrial;

■ Pós-Graduação Latu-Sensu e/ou Strictu-Sensu em Design ou

áreas afins;

02 (dois) anos de experiência profissional na área;

01 (um) ano de experiência como docente no Ensino Superior;

е

Apresentação de portifólio que contemple a subárea do

Processo Seletivo.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Design/Design e Cultura/Design Digital

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Design Gráfico ou em Desenho Industrial;

■ Pós-Graduação Latu-Sensu e/ou Strictu-Sensu em Design ou

áreas afins;

02 (dois) anos de experiência profissional na área;







Experiência como docente no Ensino Superior; e

Apresentação de portifólio que contemple a área do Processo

Seletivo.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4479 Email: dgn@uel.br

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO

Área/subárea: **Música/Piano**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Piano; e
■ Mestrado em Música.

OU

Graduação em Música com habilitação em Piano; e

Mestrado em Música.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Música/Linguagem e Estruturação Musical

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

• Graduação em Música; e

• Mestrado em Música.

OU

Graduação em Música; e

Mestrado em Artes.

OU

Graduação em Música; e

Mestrado em Ciências Humanas.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Música/Música e Tecnologia/Linguagem e Estruturação

Musical

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisito Mínimo: ■ Graduação em Música; e

Mestrado em Música.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Teatro/Teatralidade e Hibridismos

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Artes Cênicas; e

■ Mestrado nas grandes áreas de Linguística, Letras e Artes,

Ciências Humanas ou Ciências Aplicadas.

OU







Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes

Cênicas; e

■ Mestrado nas grandes áreas de Linguística, Letras e Artes,

Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Teatro/Teoria das Artes da Cena

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Artes Cênicas; e

Mestrado nas grandes áreas de Linguística, Letras e Artes,

Ciências Humanas ou Ciências Aplicadas.

OU

Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes

Cênicas; e

Mestrado nas grandes áreas de Linguística, Letras e Artes,

Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos. Fone: (43) 3371-4761 (das14h às 17h)

Email: mut@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Área: Clínica Médica de Grandes Animais

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Medicina Veterinária;

■ Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes

Animais; e

■ Doutorado com tema da Tese relacionado à subárea de

Clínica Médica de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Reprodução Animal/Teriogenologia de Grandes Animais

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Medicina Veterinária;

■ Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes

Animais; e

■ Doutorado com tema da Tese relacionado à subárea de

Teriogenologia de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4559 Email: dcv@uel.br







DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área/subárea: Solos/Uso e Conservação do Solo

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo: ■ Graduação em Agronomia; e

Doutorado em Agronomia ou Solos com dissertação e/ou tese

na área de Solos.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Engenharia Rural/Mecanização Agrícola e Logística-

Engenharia Rural/Irrigação e Drenagem

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrícola; e

 Doutorado em Agronomia ou áreas afins com dissertação e/ou tese na área de Irrigação e Drenagem e/ou Mecanização

Agrícola.

Taxa de Inscrição: R\$ 246,40

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4555

Email: <u>deptagro@uel.br</u> ou sroberto@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea: Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária-

Bacteriologia

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Medicina Veterinária; e

■ Dissertação ou Tese com o tema em Microbiologia Veterinária

- Bacteriologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Epidemiologia e**

Saneamento Aplicado

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Medicina Veterinária;

■ Doutorado nas áreas de Ciência Animal, Saúde Pública ou

Epidemiologia; e

 Residência em Saúde Pública Veterinária ou 01 (um) ano de docência em disciplinas das áreas de Epidemiologia, Saúde

Pública ou Zoonoses.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4485 Email: dmvp@uel.br







DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Área/subárea: Zootecnia/Economia e Administração Rural

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Zootecnia ou áreas afins; e

Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Zootecnia/Produção e Nutrição de Ruminantes

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Zootecnia ou áreas afins; e

Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Zootecnia/Nutrição Animal e Alimentos e Alimentação

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Zootecnia ou áreas afins; e

Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4475 Email: deptzoot@uel.br

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

Área/subárea: Estruturas/Sistemas Estruturais e Análise Estrutural

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Engenharia Civil e (02) dois anos de

experiência profissional na área/subárea;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e (02) dois anos de

experiência como docente na área;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Especialização em

Engenharia de Estruturas;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Aprovação no Exame de

Mestrado em Engenharia Civil;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia

Civil;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia

Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 170,50







Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: Estruturas/Projetos Estruturais

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Engenharia Civil e (02) dois anos de

experiência profissional na área/subárea de projetos

estruturais de aço e/ou concreto e/ou madeira;

Ou

■ Graduação em Engenharia Civil e (02) dois anos de

experiência como docente na área de Estruturas;

Ou

■ Graduação em Engenharia Civil e Especialização em

Engenharia de Estruturas;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Aprovação no Exame de

Mestrado em Engenharia Civil;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia

Civil;

Ou

Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia

Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 170,50

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4545 Email: tru@uel.br

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Área/subárea: Engenharia Civil/Construção Civil/Materiais de Construção

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Engenharia Civil; e

Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4455 Email: dcci@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO

Área/subárea: Educação Física/Formação de Professores/Fundamentos do

Jogo/Supervisão de Estágio

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Educação Física (Licenciatura); e

■ Especialização em Educação Física ou em Educação ou áreas

afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.







Fone: (43) 3371-4044 Email: deptoemh@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Área/subárea: Educação Física/Pedagogia e Treinamento das Modalidades

Esportivas Coletivas e Individuais

Nº de Vagas: Cadastro de ReservaRegime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: • Graduação em Educação Física ou Esporte;

Doutorado em Educação Física ou áreas afins; e

• 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior em disciplinas

esportivas coletivas e/ou individuais.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4218 Email: deptdic@uel.br







ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

	ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA/ANTIGA E MEDIEVAL
01	RELIGIÃO E POLÍTICA NA ANTIGUIDADE ORIENTAL.
02	SOCIEDADE E CULTURA NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA.
03	HISTORIOGRAFIA SOBRE A ANTIGUIDADE E O MEDIEVO NO SÉCULO XXI: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS.
04	SOCIEDADE FEUDAL.
05	CULTURA MEDIEVAL.

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

ÁREA/SUBÁREA: **LÍNGUA FRANCESA/TRADUÇÃO/LITERATURAS FRANCESAS E DE LÍNGUA FRANCESA**

01 COMPRÉHENSION ET PRODUCTION DE GENRES ÉCRITS EN FRANÇAIS.

ÁREA/SUBÁREA: **LÍNGUA ESPANHOLA/LÍNGUA ESPANHOLA, LITERATURA E METODOLOGIA DO ENSINO DE ESPANHOL**

PRINCIPALES DIFICULTADES EN EL PROCESO DE ENSEÑANZA Y APRENDIZAJE DEL ESPAÑOL A BRASILEÑOS.

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

	ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS LÍNGUA PORTUGUESA		
	01	LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.	
	02	PRODUÇÃO DE TEXTO NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.	
Ī	03	ORALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.	
	04	ANÁLISE LINGUÍSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.	
Ī	05	LITERATURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.	

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

	ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICANÁLISE
01	TEORIA E CLÍNICA DE FREUD AOS PÓS FREUDIANOS: MELANIE KLEIN E/OU D. WINNICOTT E/OU J. LACAN.

	ÁREA/	SUBÁREA: PSICOLOGIA/AVALIA	ÇÃO PSICOLO	ÓGICA	
01		COGNITIVA E DA PERSONALIDA			
02	MÉTODOS FUTURO.	PROJETIVOS/EXPRESSIVOS:	PASSADO,	PRESENTE	Е







03	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
04	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PROCESSOS INTERVENTIVOS NA ÁREA DA SAÚDE.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

	ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA DO TRABALHO E		
	ORGANIZACIONAL		
01	MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA A SUBJETIVIDADE E A SAUDE MENTAL DO TRABALHADOR.		
02	SENTIDOS DO TRABALHO, OCUPAÇÃO E EMPREGO NA CONTEMPORANEIDADE.		
03	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.		
04	PRÁTICAS DO PSICÓLOGO EM GESTÃO DE PESSOAS.		
05	TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DE GESTÃO DE PESSOAS: DIFERENTES PERSPECTIVAS.		

	ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL
01	SUBJETIVIDADE E PSICOLOGIA SOCIAL: A DIMENSÃO SÓCIO-HISTÓRICA- CULTURAL.
02	GRUPOS, INSTITUIÇÕES E ANÁLISE INSTITUCIONAL.
03	PSICOLOGIA SOCIAL E SAÚDE MENTAL: DEMANDAS CONTEMPORÂNEAS.
04	CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL PARA AS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS.
05	PRÁTICAS DO PSICÓLOGO SOCIAL EM SAÚDE, CLÍNICA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Á	REA: PSICOLOGIA INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
01	POSSIBILIDADES E LIMITES DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR EM CONTEXTOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO.
02	PSICOLOGIA ESCOLAR E COMPROMISSO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO ESCOLAR PARA A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL.
03	DIVERSIDADE E INCLUSÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EDUCATIVOS.
04	DIAGNÓSTICOS INSTITUCIONAIS E INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS.
05	APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ÁREA/SUBÁREA: **FÍSICA/FÍSICA DE PARTÍCULAS ELEMENTARES E CAMPOS OU MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA OU RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO OU COSMOLOGIA**

01 POTENCIAIS NO ELETROMAGNETISMO E A LIBERDADE DE CALIBRE.







ÁREA/SUBÁREA: **FÍSICA NUCLEAR APLICADA/ESPECTOMETRIA DE RAIOS GAMA, FLUORESCÊNCIA DE RAIOS X E MICROTOMOGRAFIA DE RAIOS X**

01 ESPECTROMETRIA DE RAIOS GAMA E DE RAIOS-X: TEORIA E APLICAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/ENSINO DE QUÍMICA

01 A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA NA FORMAÇÃO DOCENTE EM QUÍMICA.

	ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA
01	TEORIAS DE ÁCIDOS E BASES.
02	COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO: TEORIA DO CAMPO CRISTALINO.
03	COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO: TEORIA DOS ORBITAIS MOLECULARES.
04	ELEMENTOS DOS GRUPOS 1 E 2.
05	ELEMENTOS DO BLOCO D.

	ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA ANALÍTICA
01	EQUILÍBRIOS COMPLEXOS: EFEITO DO PH NA SOLUBILIDADE.
02	EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE: SOLUÇÃO-TAMPÃO.
03	VOLUMETRIA DE ÓXIDO-REDUÇÃO.
04	ESPECTROFOTOMETRIA DE ABSORÇÃO MOLECULAR NO UV-VIS.
05	FUNDAMENTOS DA POTENCIOMETRIA.

	ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA ORGÂNICA
01	ESTEREOISOMERIA EM COMPOSTOS ORGÂNICOS.
02	ASPECTOS CONFORMACIONAIS EM COMPOSTOS ORGÂNICOS.
03	REAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO NUCLEOFÍLICA EM CARBONO SATURADO.
04	REAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO ELETROFÍLICA AROMÁTICA.
05	REAÇÕES DE ADIÇÃO EM CARBONO CARBONILICO.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

	ÁREA/SUBÁREA: ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA APLICADA
01	TESTES DE HIPÓTESES PARAMÉTRICOS.







CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: ECONOMIA/TEORIA ECONÔMICA

01 MODELO IS-LM-BP, COM PERFEITA MOBILIDADE DE CAPITAL E CÂMBIO FLUTUANTE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

	ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
01	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.
02	GESTÃO DE CUSTOS.
03	FINANÇAS CORPORATIVAS DE CURTO PRAZO.
04	FINANÇAS CORPORATIVAS DE LONGO PRAZO.
05	PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO.

	ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
01	GESTÃO DA DIVERSIDADE NAS ORGANIZAÇÕES.
02	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO E DESEMPENHO.
03	GESTÃO DO CONHECIMENTO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL.
04	PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.
05	GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO.

	ÁREA: SECRETARIADO EXECUTIVO
01	EMPREENDEDORISMO EM SECRETARIADO EXECUTIVO: CAMPO DE ATUAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES.
02	ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS. CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO ACADÊMICO E DO PROFISSIONAL EM SECRETARIADO EXECUTIVO.
03	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: TECNOLOGIAS INOVADORAS QUE IMPACTAM AS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO EXECUTIVO.
04	ATIVIDADES COMPLEMENTARES: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (AEX); TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), ESTÁGIO SUPERVISIONADO E ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. DEFINIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL EM SECRETARIADO EXECUTIVO.
05	O PAPEL DESEMPENHADO PELO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO EXECUTIVO COMO ASSESSOR/CONSULTOR. CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS.







DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DEPARTAMIENTO DE SERVIÇO SOCIAL		
ÁREA/SUBÁREA: SERVIÇO SOCIAL/FUNDAME	_	
A INDISSOCIABILIDADE DAS DIMENSÕES 01 ÉTICO-POLÍTICA E TÉCNICO-OPERATIVA NO SOCIAIS.	TRABALHO DE ASSISTENTES	
02 AS TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA INTERFACE COM O TRABALHO DE ASSISTEM		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA S DEPARTAMENTO DE CLÍNICA	SAÚDE MÉDICA	
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/PS	SIQUIATRIA	
01 ESQUIZOFRENIA.		
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/DER	MATOLOGIA	
01 HANSENÍASE.		
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/NE	UROLOGIA	
01 EPILEPSIA.		
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/NE	FROLOGIA	
01 DOENÇA RENAL CRÔNICA.		
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/CA	RDIOLOGIA	
01 SÍNDROMES CORONÁRIAS AGUDAS/PARADA	A CARDIORRESPIRATÓRIA.	
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/DOENÇAS	TRANSMISSÍVEIS	
01 MENINGITE BACTERIANA.		
ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/MEDIC	INA INTENSIVA	
01 SUPORTE HEMODINÂMICO NOS ESTADOS D	E CHOQUE.	
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA O	CIRÚRGICA	
I and the second		

AVALIAÇÃO E MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICAS.

01

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/ANESTESIOLOGIA



01





ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/CIRURGIA DO QUADRIL

01 FRATURAS NO COLO DO FÊMUR.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**PROCESSOS DE ENFERMAGEM APLICADO A PACIENTES COM

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA HOSPITALAR/FARMÁCIA CLÍNICA

OTIMIZAÇÃO DA FARMACOTERAPIA EM PACIENTES COM DISFUNÇÃO RENAL.

ÁREA/SUBÁREA: PATOLOGIA/ANATOMIA PATOLÓGICA

01 PATOLOGIAS GÁSTRICAS MALIGNAS.

INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA.

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/DENTÍSTICA

PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS COM RESINA COMPOSTA.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/PERIODONTIA

01 INTER-RELAÇÃO DA PERIODONTIA COM OUTRAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/ODONTOPEDIATRIA

01 TRATAMENTO DAS LESÕES CARIOSAS EM DENTES DECÍDUOS.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA/SUBÁREA: FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

FISIOTERAPIA HOSPITALAR NO PACIENTE COM HEMIPARESIA POR AVE ISQUÊMICO NA FASE AGUDA.

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA/REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

01 FEBRE REUMÁTICA.

02 ARTRITE REUMATOIDE JUVENIL.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3371-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - CEP 86038-350 LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



01





03 DERMATOMIOSITE JUVENIL

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA/NEONATOLOGIA

01 | REANIMAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO NA SALA DE PARTO.

	ÁREA/SUBÁREA: ENFERMARIA DE PEDIATRIA/HEBEATRIA
01	CRESCIMENTO DA CRIANÇA NORMAL.
02	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA ADOLESCÊNCIA.
03	QUEIXAS AMBULATORIAIS MAIS FREQUENTES NA ADOLESCÊNCIA.
04	ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ADOLESCÊNCIA.
05	A CRIANÇA VÍTIMA DE MAUS TRATOS.

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA/PEDIATRIA GERAL/ENFERMARIA	
01	ANEMIA FERROPRIVA.
02	DIARRÉIA AGUDA.

ÁREA/SUBÁREA: **PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA/CIRURGIA PEDIÁTRICA**01 DEFEITOS DE FECHAMENTO DA PAREDE ABDOMINAL (GASTROSQUISE E ONFALOCELE).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/ENFERMAGEM
TRABALHO EM EQUIPE NA SAÚDE, EM TEMPOS DE "PREVINE BRASIL".

ÁREA/SUBÁREA: **SAÚDE COLETIVA/MEDICINA**01 TRABALHO EM EQUIPE NA SAÚDE, EM TEMPOS DE "PREVINE BRASIL".

ÁREA/SUBÁREA: **SAÚDE COLETIVA/FARMÁCIA**01 TRABALHO EM EQUIPE NA SAÚDE, EM TEMPOS DE "PREVINE BRASIL".

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/FARMACOGNOSIA/FITOTERÁPICOS

ANÁLISES FARMACOGNÓSTICAS E A UTILIZAÇÃO DE FITOTERÁPICOS NO SUS.







CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA

ORGANIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO.

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/ARQUIVOLOGIA

01 GESTÃO DE ARQUIVOS.

DEPARTAMENTO DE DESIGN

	10 2 2 2 2 3 3 3 3	
ÁRE	EA/SUBÁREA: DESIGN/PLANEJAMENTO VISUAL/DESIGN INFORMACIONAL	
01	TÉCNICAS DE EDITORAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS E DIGITAIS.	
02	INFOGRÁFICOS: TEORIA E TÉCNICA.	
03	ILUSTRAÇÃO VETORIAL E BITMAP.	
04	TÉCNICAS DE STORYBOARD PARA LIVROS ILUSTRADOS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS.	
05	LAYOUT DESIGN: TIPOS, PARTES E COMPOSIÇÃO DE UM GRID.	

	ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/PRODUÇÃO GRÁFICA/TIPOGRAFIA
01	LETTERING MANUAL E DIGITAL.
02	LEGIBILIDADE E LEITURABILIDADE: TEORIA E PRÁTICA.
03	FAMÍLIAS TIPOGRÁFICAS: TEORIA E PRÁTICA.
04	PROCESSOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E PÓS-IMPRESSÃO.
05	SISTEMAS DE IMPRESSÃO (DIGITAL, OFFSET, FLEXOGRÁFICO, ROTOGRAVURA, TAMPOGRAFIA, SERIGRAFIA, ETC).

	ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/DESIGN E CULTURA/DESIGN DIGITAL
01	TÉCNICAS DE EDIÇÃO DE IMAGENS BITMAP E IMAGEM VETORIAL.
02	EDIÇÃO DE CORES NAS MÍDIAS DIGITAIS.
03	DESIGN DIGITAL – PROJETOS DE INTERFACES DESKTOP E MOBILE.
04	DESIGN GRÁFICO E CULTURA VISUAL.
05	DESIGN GRÁFICO COMO CONSTRUTOR DA CULTURA MATERIAL E VISUAL.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO

		ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/PIANO
	01	AULAS DE PIANO NA LICENCIATURA EM MÚSICA.
Ī	02	IMPROVISAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E LEITURA DE CIFRAS NAS AULAS







	DE PIANO EM GRUPO.
03	DESENVOLVIMENTO DA LEITURA MUSICAL ATRAVÉS DAS AULAS DE PIANO.
04	O PIANO COMO FERRAMENTA DE TRABALHO DO EDUCADOR MUSICAL.
05	ABORDAGENS METODOLÓGICAS NO ENSINO DE PIANO EM GRUPO.
OBS.	Todos os pontos têm os seguintes subpontos:
01	Execução de repertório pianístico, abarcando 2 períodos estilísticos diferentes, com duração de no mínimo 5 minutos e máximo 10 minutos.
02	Leitura vocal e instrumental à primeira vista, de partituras musicais fornecidas pela banca (um solfejo e uma peça para piano).

	ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL							
01	DIFERENTES METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE HARMONIA E CONTRAPONTO, ANÁLISE E ARRANJO.							
OBS.	O Ponto tem o seguinte Subponto:							
01	01 Performance de livre escolha com recursos eletroacústicos;							
02	02 Leitura (vocal) à primeira vista de uma partitura musical fornecida pela banca.							

	ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/MÚSICA E TECNOLOGIA/LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL				
01	AS TRANSFORMAÇÕES DA TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DURANTE O SÉCULO XX E SEU IMPACTO NAS PRÁTICAS MUSICAIS.				
OBS.	O Ponto tem o seguinte Subponto:				
01	Performance de livre escolha com recursos eletroacústicos;				
02	Leitura (vocal) à primeira vista de uma partitura musical fornecida pela banca.				

	ÁREA/SUBÁREA: TEATRO/TEATRALIDADE E HIBRIDISMOS
01	ABORDAGENS DECOLONIAIS NAS ARTES DA CENA.

ÁREA/SUBÁREA: TEATRO/TEORIA DAS ARTES DA CENA							
01	POÉTICAS TRANSVER	TEATRAIS SALIDADES.	CONTEMPORÂNEAS:	PERFORMATIVIDADES	Е		

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

	ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS				
01	SEMIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DOS EQUINOS.				
02	ACIDOSE LÁCTICA RUMINAL AGUDA.				







03	PARESIA HIPOCALCÊMICA NA VACA.
04	ASMA EM EQUINOS.

ÁREA/SUBÁREA: **REPRODUÇÃO ANIMAL/TERIOGENOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS**

01 | FISIOLOGIA DO CICLO ESTRAL NA ESPÉCIE BOVINA.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: **SOLOS/USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO**

USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA EM ÁREA DE SEMEADURA DIRETA.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA RURAL/MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E LOGÍSTICA-ENGENHARIA RURAL/IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

11 "IMPORTÂNCIA DA MECANIZAÇÃO E DA IRRIGAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO ENG. AGRÔNOMO".

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA -BACTERIOLOGIA

01 GÊNERO BRUCELLA.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/EPIDEMIOLOGIA E SANEAMENTO APLICADO

01 INDICADORES DE SAÚDE NAS POPULAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

	ÁREA/SUBÁREA: ZOOTECNIA/ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL						
01	CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E GESTÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS AGROPECUÁRIOS.						
	MERCADOS E IMPLICAÇÕES NOS SISTEMAS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS EM UMA ECONOMIA GLOBALIZADA.						
03	GESTÃO DE CUSTOS, MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO NA AGROPECUÁRIA.						

ÁREA/SUBÁREA: **ZOOTECNIA/PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES**

ASPECTOS BÁSICOS, AVANÇOS TECNOLÓGICOS E FORMULAÇÃO DE RAÇÃO NA NUTRIÇÃO DE RUMINANTES.

ÁREA/SUBÁREA: **ZOOTECNIA/NUTRIÇÃO ANIMAL E ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO**

MILHO E SEUS CO-PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS MONOGÁSTRICOS E RUMINANTES.







CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

	ÁREA/SUBÁREA: ESTRUTURAS/SISTEMAS ESTRUTURAIS E ANÁLISE ESTRUTURAL			
01	DIAGRAMAS DE ESFORÇOS INTERNOS SOLICITANTES EM ESTRUTURAS ISOSTÁTICAS.			
02	DIAGRAMAS DE ESFORÇOS INTERNOS SOLICITANTES EM ESTRUTURAS HIPERESTÁTICAS.			
03	SISTEMAS ESTRUTURAIS.			
04	FLEXÃO PURA, NORMAL E OBLÍQUA.			
05	CISALHAMENTO POR FORÇA NA FLEXÃO.			

	ÁREA/SUBÁREA: ESTRUTURAS/PROJETOS ESTRUTURAIS					
01	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS.					
02	COMPORTAMENTO DO CONCRETO ESTRUTURAL: ESTÁDIOS I, II E III.					
03	EFEITOS DE SEGUNDA ORDEM E ESTADO LIMITE ÚLTIMO DE ESTABILIDADE EM PILARES DE CONCRETO ARMADO. MÉTODOS SIMPLIFICADOS DE DIMENSIONAMENTO DE PILARES ESBELTOS.					
04	ESTADOS LIMITES ÚLTIMOS DE PEÇAS SIMPLES DE MADEIRA SUBMETIDAS A FLEXOCOMPRESSÃO.					
05	VERIFICAÇÃO DE PEÇAS DE AÇO SUBMETIDAS A FLEXÃO.					

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Á	ÁREA/SUBÁREA: Engenharia civil/construção civil/materiais de Construção				
01	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS E ARGAMASSAS.				

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO

	ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/FORMAÇÃO DE						
	PROFESSORES/FUNDAMENTOS DO JOGO/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO						
	FUNDAMENTOS HISTÓRICO, SOCIAL, CULTURAL E FILOSÓFICO DO						
01	JOGO. JOGO COMO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO E OBJETO DE ENSINO DA						
	EDUCAÇÃO FÍSICA.						

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

DEL ARTHUR DE GIERGIAG DO EGI GIRIE						
ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/PEDAGOGIA E TREINAMENTO DAS						
MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS E INDIVIDUAIS						
01	PEDAGOGIA	Ē	TREINAMENTO	DAS	MODALIDADES	ESPORTIVAS
01	COLETIVAS E INDIVIDUAIS.					







ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
Critérios de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA +	0,0 a 10,0
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	







ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS) 1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
	TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÂ		

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério r	na área				
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						







2.2	Orientações concluídas (pontuar cada	a ocorrência)	
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação	**
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação	**
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação	**
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co- orientação	**
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação	**
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co- orientação	**
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação	**
	TOTAL DO SU	JBITEM 2.2 (limite n	náximo 40 pontos)
2.3	Participação em bancas de comissõe	s julgadoras	
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação	**
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação	**
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação	**
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação	**
	<u> </u>		•
	TOTAL DO SU	JBITEM 2.3 (limite n	náximo 20 pontos)
2.4	Atuação em projetos aprovados e finar fomento		
2.4 2.4.1	Atuação em projetos aprovados e finar		







TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)					
2.5	Atuação profissional não acadêmica				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês	20		
	TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)				
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)					

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

<u> </u>	PRODUÇAO INTELECTUAL					
Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qu	ualis CAPES)				
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
		TOTA	L DO SU	BITEM	3.1	
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
		ТОТА	L DO SU	BITEM	3.2	
3.3	Trabalhos em Eventos na área					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	







3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência	,	**	
3.5	Produção Técnica na área				
		ТОТА	L DO SUBITEM 3	.4	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/perfor- mance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)	,	**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/perfor- mance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência	,	**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência	,	**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência	,	**	
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência	7	**	
3.4	Produção Artística/Cultural na área				
		TOTA	L DO SUBITEM 3	.3	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência	,	**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência	,	**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência	,	**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência	,	**	
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência	,	**	







3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	







4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico	60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência	60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência	60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência	60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência	60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)				

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100